



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0311/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear para a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE como vice-presidente, a advogada Joana Rocha e Rocha, OAB/BA nº 32.713; como Secretário Geral, o advogado Lucas Macedo Silva, OAB/BA nº 45.015; como Secretaria Geral Adjunta, a Advogada Isis Nogueira Meneses, OAB/BA nº 62.659; e, como membros, os advogados Ana Caroline Rodrigues Amoedo, OAB/BA nº 65.651; Júlia Sousa Silva, OAB/BA nº 70.576; Lídia Lisboa Fernandes, OAB/BA nº 40.023; Raul Affonso Nogueira Chaves Filho, OAB/BA nº 7.687; e, Rosângela da Cruz Costa, OAB/BA nº 54.943.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA